

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   93/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Fac. de Medicina de Jundiaí.

PROCESSO N. 1127/70-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI

ASSUNTO - Encaminha Relatório Vestibular de 1969

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1969 pela Faculdade de Medicina de Jundiaí e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, era sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões: da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - presidente